



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
CASA “VEREADOR JOSÉ GUALBERTO DE ANDRADE”

REQUERIMENTO N°009/2022

Nobres Colegas Vereadores,

APROVADO
Por unanimidade de votos em Sessão |
Realizada no dia 27/05/2022
Presidente da Câmara

Maria Juvinete Anacleto, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 150¹ e 153, X², do Regimento Interno desta Casa, requer que, após aprovação em Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional deste Município de Joca Claudino, Sr. Rinaldo Cipriano de Sousa, solicitando a **CRIAÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA COM PAVIMENTAÇÃO NO CORREDOR DO SÍTIO SACO, MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO**, conforme justificativa elencada a seguir:

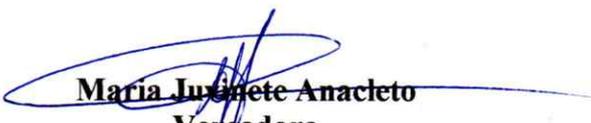
JUSTIFICATIVA

A passagem molhada enquadra-se na categoria de obra de travessia em curso d'água, de natureza rodoviária consistindo na elevação do greide da estrada, sem acumulação de água.

No período de chuvas, o corredor do Sítio Saco, o qual permite acesso ao grupo escolar e posto médico, fica totalmente intransitável, diante da força da água na estrada vicinal.

Por essa razão, considerando a relevância da matéria trazida para discussão por esta Casa e o interesse público envolvido na questão, solicito a aprovação unânime pelo Plenário, bem como o pronto atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito.

Câmara Municipal de Joca Claudino – PB, 26 de Maio de 2022.


Maria Juvinete Anacleto
Vereadora

¹ Art. 150 – Requerimento é todo pedido verbal ou escrito formulado sobre qualquer assunto, que implique decisão ou resposta.

² Art. 153 – Serão decididos pelo Plenário, e escritos, os requerimentos que solicitem:

(...)

X. Medida de interesse público as autoridades competentes.